**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial suplementar na importância de R$ 89.943,04 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), e dá outras providencias”.

Eu, **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial suplementar, na importância de R$ 89.943,04 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), cuja classificação é a seguinte.

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.10 – Fundo Municipal de Assistencia Social**

339030.19.05 – 08.244.0037-2.019 Material de Consumo – IGDBF..........................R$ 15.000,00

339030.20.05 – 08.244.0037-2.019 Material de Consumo – PAIF.............................R$ 14.574,71

339039.06.05 – 08.244.0037-2.019 Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica IGDBF....R$ 10.000,00

339039.08.05 – 08.244.0037-2.019 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica IGDSUAS.....R$ 13.813,42

339039.58.05 – 08.244.0037-2.019 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica PAIS......R$ 10.000,00

449052.12.05 – 08.244.0037-2.019 Equipamento e Material Permanente IGBDF...........R$ 26.554,91

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...........................................................................R$ 89.943,04**

**Art. 2º -** Para a cobertura do credito adicional especial criado no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizará de superávit financeiro apurado no exercício de 2016, conforme saldo financeiro em contas correntes nº 15.259-5, 15.263-3, e, 15.269-2, todas do Banco do Brasil - Agência 1676-4.

**Art. 3º** - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "**JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS**", aos **QUATORZE** dias do mês de **MARÇO** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**

**PRESIDENTE**